



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2012 (PMRC)

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 026/2012 (PMRC), realizado no dia 10 de Abril de 2012 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando **a possível contratação de serviços de 250 horas máquina, com Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 17 ton, potência mínima de 100 HP's, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no corte e retirada de cascalho; recuperação, ampliação e conservação de estradas rurais municipais, e, 350 horas máquina, com Moto-Niveladora, para uso no corte, patrolamento e conservação de estradas rurais municipais**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das seguintes empresas: **Agropecuária Mercúrio Ltda – EPP (CNPJ/MF 85.055.531/0001-34)** e **Castilho Mineração Ltda (CNPJ/MF 08.528.581/0003-02)**, por terem satisfeitos os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração como abaixo descreve:

Agropecuária Mercúrio Ltda – EPP (CNPJ/MF 85.055.531/0001-34)

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr Uni (R\$)	Vlr Total (R\$)
1	Serviços com Retro Escavadeira Hidráulica sobre esteira – Peso operacional: mín. 17 ton – Potência mín. 100 HP – inclusive operador, abastecimento e manutenção	Hora	250	155,00	38.750,00

Castilho Mineração Ltda (CNPJ/MF 08.528.581/0003-02)

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr Uni (R\$)	Vlr Total (R\$)
2	Serviços com Retro Moto Niveladora – articulada, gabinada – Potência mín. 120 HP – inclusive operador, abastecimento e manutenção	Hora	350	124,00	43.400,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Abril de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal